



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho", Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **552/2025**

Aracaju, 15 de Dezembro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **2080/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 341/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, JOSÉ MACEDO SOBRAL, solicitando a ampliação do calendário de disponibilização do transporte escolar estadual para os estudantes dos Campus do Instituto Federal de Sergipe, de forma a compatibilizar o atendimento com o calendário acadêmico próprio dessas Instituições.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003100370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **16/12/2025 08:15**

Checksum: **8813505B043BC7A43CDBEBCD32D5B2C10F222E12F2D8CC72E058067B82EAEC5E**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.